

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO NHOc CRUZEIRO DO SUL

Os interessados em participar de projetos de pesquisa a bordo do NHOc Cruzeiro do Sul, no escopo do convênio MCT/MB, no segundo semestre de 2010, deverão submeter projetos para o email [naviocruzeirodosul@gmail.com](mailto:naviocruzeirodosul@gmail.com), até 8 de março, conforme instruções anexas.

### **CALENDÁRIO DE ATIVIDADES de 2011**

<b>Prazos</b>	<b>Evento</b>	<b>Data aproximada</b>
D	Prazo final para entrega de solicitação de uso do Navio	6 de julho de 2010
D + 50	Divulgação das avaliações aos pesquisadores	25 de agosto de 2010
D + 53	Solicitação de ajustes pelos pesquisadores	30 de agosto de 2010
D + 63	<b>Divulgação do Resultado Final</b>	10 de setembro de 2010

### REGRAS

1) Qualquer atividade de pesquisa científica a ser realizada no NHOc Cruzeiro do Sul que se inicia no ano do calendário vigente, inclusive novas chamadas de projetos e projetos já aprovados, obedecerá ao calendário estipulado.

2) Os prazos semestrais para solicitações de uso do Cruzeiro do Sul são improrrogáveis.

3) Os pesquisadores serão informados no início de cada ano, nos endereços eletrônicos do MCT, listados no item 8 abaixo, sobre as condições básicas de uso do navio:

- a) equipamentos permanentes disponíveis,
- b) número máximo de acomodações para a equipe científica (e proporção de homens e mulheres conforme disponibilidade de cabines),
- c) tempo de duração dos cruzeiros,
- d) dados oceanográficos básicos que são coletados rotineiramente,
- e) necessidade de apresentar documentos como Questionário Básico Simplificado (QBS), licenças ambientais (se for o caso), atestados de vacinação, entre outros.

4) O projeto de solicitação de uso do navio deve ser composto de:

- I) introdução e objetivos;
- II) justificativa;
- III) derrota da embarcação;
- IV) duração do cruzeiro;
- V) número de pesquisadores/estudantes que embarcarão no navio;
- VI) equipamentos necessários e equipamentos a serem embarcados pelo responsável pelo projeto.

5) As reuniões do Comitê Gestor (CG) poderão ser realizadas por diferentes meios eletrônicos. Casos excepcionais implicarão em reuniões presenciais. As despesas com tais reuniões poderão ser compartilhadas entre o MCT e o CHM.

6) Critérios e prioridades para a avaliação do CG:

- a) Propostas já aprovadas por alguma agência de financiamento;
- b) Projeto integrado de pesquisa - multidisciplinaridade;
- c) Análise do CV Lattes do coordenador - experiência em cruzeiros;
- d) Fundamentação da solicitação - mérito científico

7) Qualquer necessidade de alteração nas atividades aprovadas, em virtude de novos acontecimentos ou imprevistos ocorridos após a aprovação final, será reavaliada pelo CG, para proceder às adequações necessárias. Sempre que sentir necessidade o CG poderá pedir parecer para um ou mais consultores *ad hoc*.

8) As divulgações dos resultados finais serão publicadas na páginas do MCT, no seguinte endereço:

<http://www.mct.gov.br/>

9) O coordenador do projeto desenvolvido com apoio do NHOc Cruzeiro do Sul deverá, ao final do mesmo, encaminhar relatório detalhado das atividades desenvolvidas no navio e dos resultados obtidos. É desejável

que sejam feitas sugestões e críticas sobre o uso da embarcação, para aperfeiçoamento contínuo do atendimento à comunidade científica. Posteriormente deverá enviar a relação das publicações decorrentes do projeto desenvolvido.

10) O coordenador de cada projeto embarcado deverá enviar ao Banco Nacional de Dados Oceanográficos (BNDO), no prazo máximo de 6 meses, uma cópia de todos os dados brutos, fichas de calibração de sensores bem como toda a documentação pertinente.